



Universidade Federal do Ceará
Centro de Tecnologia
Curso de Graduação em Engenharia Metalúrgica

**MANUAL DE ATIVIDADES
COMPLEMENTARES**

Fortaleza, 2024.

ELABORAÇÃO E ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

➤ **Colegiado da Coordenação:**

- Coordenador: Prof. Marcelo Ferreira Motta
- Vice-Coordenador: Prof. Enio Pontes de Deus
- Secretário: Francisco Antonio de Farias Bandeira

Professores Representantes das Unidades Curriculares:

- ✓ Unidade Curricular de Estágio:
Enio Pontes de Deus
- ✓ Unidade Curricular de Materiais:
Ricardo Emílio Ferreira Quevedo Nogueira
- ✓ Unidade Curricular de Metalurgia Física:
Marcelo José Gomes da Silva
- ✓ Unidade Curricular de Metalurgia de Transformação:
Emerson Mendonça Miná
- ✓ Unidade Curricular de Metalurgia Extrativista e Fundição:
Jeferson Leandro Klug
- ✓ Unidade Curricular Ciclo Estruturante:
Igor Frota de Vasconcelos

➤ **Professores do Núcleo Docente Estruturante:**

- ✓ Igor Frota de Vasconcelos
- ✓ Marcelo Ferreira Motta
- ✓ Jeferson Leandro Klug
- ✓ Cleiton Carvalho Silva
- ✓ Marcelo José Gomes da Silva
- ✓ Enio Pontes de Deus

Sumário

1	INTRODUÇÃO	4
2	OBJETIVOS	5
3	CREDITAÇÃO DE HORAS	5
4	MODALIDADES DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES	6
4.1	Grupos de Atividades ou Eixos	7
4.2	Formas de Comprovação	10
5	FUNDAMENTOS LEGAIS E REGULAMENTAÇÃO	11
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	11
7	ANEXOS – MODELOS DE DECLARAÇÃO	12
A.	GRUPO I.....	12
B.	GRUPO II.....	12
C.	GRUPO III	13
D.	GRUPO IV	13
E.	GRUPO V	15
F.	GRUPO VI.....	16
G.	GRUPO VII.....	17

1 INTRODUÇÃO

Segundo o Art. 1º da Resolução nº 07/CEPE, de 17 de junho de 2005, “As Atividades Complementares dos Cursos de Graduação constituem um conjunto de estratégias pedagógico-didáticas que permitem, no âmbito do currículo, a articulação entre teoria e prática e a complementação dos saberes e habilidades necessárias, a serem desenvolvidas durante o período de formação do estudante”.

As disposições contidas nas Diretrizes Curriculares Nacionais, referentes a cada Curso de Graduação/Área de Conhecimento, preceituam que as Atividades Complementares são atividades extracurriculares que têm por finalidade orientar e estimular práticas permanentes e contextualizadas para a atualização profissional do acadêmico com foco na relação entre a teoria x prática, visando à qualidade de ensino.

As atividades complementares são, portanto, uma excelente oportunidade para o(a) discente desenvolver habilidades e competências que complementam sua formação acadêmica, ampliando suas possibilidades de atuação profissional e enriquecendo sua trajetória como estudante. Elas integram o currículo do curso de Engenharia Metalúrgica como requisitos curriculares obrigatórios de livre escolha, dentre as atividades elencadas neste manual, que contém o seu regramento, com informações e orientações importantes ao(a) discente.

2 OBJETIVOS

- **OBJETIVO GERAL:** Fornecer diretrizes e procedimentos claros para a regulamentação e cumprimento das Atividades Complementares, assegurando que os estudantes compreendam as exigências, critérios e oportunidades disponíveis para o desenvolvimento de competências extracurriculares durante o curso.
- **OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**
 - Explicar as normas e procedimentos para a validação das Atividades Complementares, garantindo que todos os envolvidos compreendam os requisitos necessários para cumprir essa exigência curricular;
 - Orientar os estudantes sobre as categorias e modalidades de atividades que podem ser realizadas para atender às exigências das Atividades Complementares, promovendo uma formação integral;
 - Definir os critérios de avaliação, pontuação e documentação das atividades realizadas, padronizando o processo de registro e validação;
 - Facilitar o acesso a informações detalhadas sobre os prazos, formulários e processos para submissão e aprovação das Atividades Complementares.

3 CREDITAÇÃO DE HORAS

Com carga horária mínima de 120 horas (ou 100 horas, caso o(a) estudante opte por graduar-se com Habilitação em Materiais), em conformidade com o que preceitua a Resolução CEPE nº 07/2005, art. 4º, § 1º (até 10% da carga horária total do curso) e a Resolução CNE/CES nº 02/2007, art. 1º, Parágrafo Único (estágios e atividades complementares para bacharelados presenciais não deverão exceder a 20% da carga horária total), as Atividades Complementares são componentes curriculares obrigatórios para a conclusão do

curso.

Vedado o aproveitamento de atividades realizadas por discentes transferidos de outras IES ou que mudaram de outro curso da UFC para Engenharia Metalúrgica, só serão aceitos comprovantes com datas a partir do ingresso do(a) estudante no curso.

O(A)s discentes podem submeter suas solicitações de aproveitamento a qualquer momento, a partir do semestre de ingresso, assim que obtiverem a documentação comprobatória da atividade realizada. Contudo, a integralização deve ocorrer até 60 (sessenta) dias do período anterior à conclusão do curso. Neste link, há o passo a passo para submeter a creditação de horas através do SIGAA: <https://prex.ufc.br/wp-content/uploads/2022/08/tutorial-banco-de-horas-e-creditacao-1.pdf>.

4 MODALIDADES DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As Atividades Complementares estão divididas em 7 (sete) grupos ou eixos, que contemplam diferentes dimensões de atividades. Cada um, com foco em diferentes habilidades, conhecimentos e competências, tem o propósito de contribuir para o enriquecimento intelectual do(a) discente e expandir o seu currículo com experiências e vivências.

O acompanhamento das atividades caberá aos respectivos responsáveis pelo fornecimento da documentação comprobatória de todas as atividades discriminadas a seguir.

À coordenação do curso caberá analisar as solicitações de creditação de horas, submetidas via SIGAA, e arquivar os comprovantes.

4.1 Grupos de Atividades ou Eixos

- I. Atividades de iniciação à docência e/ou pesquisa; atividades de extensão (Até 96 horas para o conjunto de atividades):
 - a. Iniciação científica com bolsa PIBIC, UFC ou ITI (16 horas por semana de atividades);
 - b. Iniciação científica voluntária (8 horas por semana de atividades);
 - c. Iniciação à docência com bolsa de monitoria da UFC (12 horas por semana de atividades);
 - d. Iniciação à docência voluntária (8 horas por semana de atividades);
 - e. Outras atividades 1 hora por hora de atividades.

- II. Atividades artístico-culturais e esportivas (Até 80 horas para o conjunto de atividades):
 - a. 1 hora por hora de atividade em grupo de teatro, de dança, coral, literário, musical ou em equipe esportiva, envolvendo apresentações e torneios oficiais.

- III. Atividades de participação e/ou organização de eventos (Até 32 horas para o conjunto de atividades):
 - a. Participação em congressos internacionais e nacionais (8 horas por dia de evento);
 - b. Participação em congressos regionais (4 horas por dia de evento);
 - c. Participação em congressos locais (4 horas por dia de evento);
 - d. Participação em seminários, colóquios e palestras, com exceção de atividades internas de grupos de pesquisa e que, segundo a avaliação do colegiado do curso, contribuam para um desenvolvimento

- integral do profissional (1 hora por hora de atividade);
- e. Organização de eventos como presidente ou membro da diretoria (32 horas por evento);
 - f. Participação como monitor (ou auxiliar) em eventos (8 horas por dia de atividade).
- IV. Experiências ligadas à formação profissional e/ou correlatas (Até 64 horas para o conjunto de atividade):
- a. Participação no grupo PET (16 horas por semana de atividades);
 - b. Monitoria de projeto com bolsa UFC (12 horas por semana de atividades);
 - c. Monitoria voluntária de projeto (8 horas por semana de atividades);
 - d. Estágio extracurricular (1 hora por hora de atividade);
 - e. Participação nos grupos de nivelamento das disciplinas do primeiro ano (1 hora por hora de atividades);
 - f. Participação em grupos de estudos, sob a responsabilidade de um professor vinculado a um dos Departamentos Acadêmicos da UFC (24 horas por semestre).
- V. Produção Técnica e/ou Científica (Até 96 horas para o conjunto de atividades):
- a. Publicação de artigo em revista qualificada internacional ou nacional (96 horas por trabalho como autor principal e 48 horas como coautor);
 - b. Publicação de artigo completo em congresso nacional ou internacional (72 horas por trabalho como autor principal e 36 horas como coautor);
 - c. Publicação de artigo completo em congresso local

(64 horas por trabalho como autor e 32 horas como coautor;

- d. Publicação de resumo ou resumo expandido em congresso internacional, nacional ou regional (48 horas por trabalho);
- e. Publicação de resumo ou resumo expandido em congresso local (36 horas por trabalho);
- f. Publicação técnica (36 horas por publicação).

VI. Vivências de gestão (Até 48 horas para o conjunto de atividades):

- a. Participação na diretoria do Centro Acadêmico do curso (48 horas por, pelo menos, 6 meses na função);
- b. Participação como representante estudantil nos seguintes colegiados: Coordenação do Curso, Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais ou Conselho do Centro de Tecnologia (4 horas por reunião);
- c. Participação na organização da "Semana de Tecnologia" (48 horas como coordenador e 36 horas como membro da comissão do evento);
- d. Participação na diretoria da Metal Soluções Jr. (48 horas por, pelo menos, 6 meses na função).

VII. Outras atividades (Até 48 horas para o conjunto de atividades):

- a. Bolsista de assistência de prestação de serviços de natureza técnico-administrativa nas diferentes unidades da UFC (16 horas por semana de atividades);
- b. Participação em atividade de voluntariado em prol da sociedade - amigos da escola, comunidade solidária e outros - (1 hora por hora de atividade);

- c. Curso de língua estrangeira (1 hora por hora cursada);
- d. Curso de Informática (1 hora por hora cursada).

4.2 Formas de Comprovação

- I. Para as atividades do Grupo I, serão aceitas declarações fornecidas pelo(a) docente coordenador(a) do respectivo projeto de iniciação à docência, pesquisa ou extensão, na qual conste as atividades desenvolvidas, o número de horas semanais, e o período de vinculação do(a) discente.
- II. Para as atividades do Grupo II, serão aceitas declarações fornecidas pela instituição em que foram desenvolvidas as atividades artístico-culturais e/ou esportivas, na qual conste as atividades desenvolvidas, o número de horas semanais, e o período de vinculação do(a) discente.
- III. Para as atividades do Grupo III, serão aceitos declarações ou certificados fornecidos pela comissão organizadora do evento. Caso se trate de coordenação de evento, deverá ser fornecida declaração/certificado emitido pela instituição patrocinadora do evento.
- IV. Para as atividades do Grupo IV, serão aceitas declarações do(a)s docentes responsáveis pelas respectivas atividades;
- V. Para as atividades do Grupo V, será aceita cópia da publicação, juntamente com a cópia da capa dos anais/revista/CD-ROM do evento. Para o caso de produção técnica, será aceita declaração fornecida pela instituição/empresa beneficiada.
- VI. Para as atividades do Grupo VI, será aceita declaração fornecida pelo Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais, pela Coordenação do Curso, pela Diretoria do Centro de Tecnologia, pela participação nos respectivos colegiados. No caso da Metal Soluções Jr e do Centro Acadêmico, será aceito certificado ou declaração da

diretoria. O(A)s docentes responsáveis pelas demais atividades fornecerão as declarações aos (às) discentes colaboradore(a)s.

- VII. Para as atividades do Grupo VII, serão aceitos certificados e declarações, nos quais conste a carga horária, as atividades desenvolvidas e o período em que o(a) discente participou do curso ou atividade.

5 FUNDAMENTOS LEGAIS E REGULAMENTAÇÃO

Documentos legais que serviram de embasamento à elaboração deste manual:

- ✓ Regimento Geral da UFC;
- ✓ Projeto Pedagógico do Curso;
- ✓ Resolução nº 07/CEPE, de 17 de junho de 2005, que dispõe sobre as Atividades Complementares nos Cursos de Graduação da UFC;
- ✓ Resolução CNE/CES nº 02, de 18 de junho de 2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial;
- ✓ Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As normas apresentadas neste Manual poderão, a qualquer momento, sofrer alterações, obedecendo aos trâmites legais e vigentes na UFC. Os casos omissos serão analisados e julgados pelo colegiado da Coordenação do Curso de Engenharia Metalúrgica, no prazo de 15 (quinze) dias.

7 ANEXOS – MODELOS DE DECLARAÇÃO

A. GRUPO I

Eu, [Nome Completo do(a) Docente Coordenador(a)], coordenador(a) do projeto de [iniciação à docência/pesquisa/extensão] intitulado “[Nome do Projeto]”, vinculado à [Nome da Instituição/Departamento], declaro, para os devidos fins, que o(a) estudante [Nome Completo do(a) Discente], portador(a) do número de matrícula [Número de Matrícula], participou deste projeto, desempenhando as atividades descritas abaixo:

- **Atividades desenvolvidas:** [Descrever as atividades principais realizadas pelo(a) discente].
- **Número de horas semanais:** [Quantidade de horas por semana].
- **Período de vinculação:** de [Data de Início] a [Data de Término].

Certifico que as informações aqui prestadas são verdadeiras e que o(a) discente cumpriu suas responsabilidades no referido período.

[Local], [Data]

Assinatura do(a) Docente Coordenador(a)
[Nome Completo do(a) Docente Coordenador(a)]
[Cargo e Departamento]
[Contato: Telefone/E-mail]

B. GRUPO II

A [Nome da Instituição], através de seu representante, declara, para os devidos fins, que o(a) estudante [Nome Completo do(a) Discente], portador(a) do número de matrícula [Número de Matrícula], participou das atividades artístico-culturais e/ou esportivas nesta instituição, conforme detalhado abaixo:

- **Atividades desenvolvidas:** [Descrever as atividades realizadas pelo(a) discente].
- **Número de horas semanais:** [Quantidade de horas por semana].
- **Período de vinculação:** de [Data de Início] a [Data de Término].

Certificamos que as informações acima são verdadeiras e que o(a) estudante desempenhou suas atividades conforme descrito durante o período mencionado.

[Local], [Data]

Assinatura do Representante da Instituição
[Nome Completo do Representante]
[Cargo e Instituição]
[Contato: Telefone/E-mail]

C. GRUPO III

A Comissão Organizadora do [Nome do Evento], realizada na [Nome da Instituição/Local do Evento] no período de [Data de Início] a [Data de Término], declara, para os devidos fins, que o(a) estudante [Nome Completo do(a) Discente], portador(a) do número de matrícula [Número de Matrícula], participou deste evento, conforme descrito abaixo:

- **Tipo de participação:** Palestrante/Participante/Ouvinte/Monitor, etc.].
- **Atividades desenvolvidas:** [Descrever as atividades ou funções desempenhadas].
- **Número de horas totais:** [Quantidade total de horas].

Certifico que as informações aqui prestadas são verdadeiras e que o(a) discente cumpriu suas responsabilidades no referido período.

[Local], [Data]

Assinatura do Representante da Comissão Organizadora
[Nome Completo do Representante]
[Cargo e Nome da Comissão Organizadora]
[Contato: Telefone/E-mail]

D. GRUPO IV

Eu, [Nome Completo do(a) Docente Coordenador(a) ou Representante Institucional], [Cargo e Departamento/Instituição], declaro,

para os devidos fins, que o(a) estudante [Nome Completo do(a) Discente], matrícula [Número de Matrícula], participou das atividades complementares listadas abaixo, conforme detalhado:

i. Participação no grupo PET

- **Atividades desenvolvidas:** [Descrever brevemente as atividades realizadas].
- **Carga horária:** 16 horas por semana.
- **Período de participação:** de [Data de Início] a [Data de Término].

ii. Monitoria de projeto com bolsa UFC

- **Atividades desenvolvidas:** [Descrever brevemente as atividades realizadas].
- **Carga horária:** 12 horas por semana.
- **Período de monitoria:** de [Data de Início] a [Data de Término].

iii. Monitoria voluntária de projeto

- **Atividades desenvolvidas:** [Descrever brevemente as atividades realizadas].
- **Carga horária:** 8 horas por semana.
- **Período de monitoria:** de [Data de Início] a [Data de Término].

iv. Estágio extracurricular

- **Atividades desenvolvidas:** [Descrever brevemente as atividades realizadas].
- **Carga horária:** [Quantidade de horas realizadas].
- **Período de estágio:** de [Data de Início] a [Data de Término].

v. Participação em grupos de nivelamento das disciplinas do primeiro ano

- **Atividades desenvolvidas:** [Descrever brevemente as atividades realizadas].
- **Carga horária:** [Quantidade de horas realizadas].
- **Período de participação:** de [Data de Início] a [Data de Término].

vi. Participação em grupos de estudos sob a responsabilidade de docente vinculado a um Departamento Acadêmico da UFC

- **Atividades desenvolvidas:** [Descrever brevemente as atividades realizadas].
- **Carga horária:** 24 horas por semestre.
- **Período de participação:** de [Data de Início] a [Data de Término].

Certifico que as informações aqui prestadas são verdadeiras e que o(a) discente cumpriu suas responsabilidades no referido período.

[Local], [Data]

Assinatura do Representante da Comissão Organizadora
[Nome Completo do Representante]
[Cargo e Nome da Comissão Organizadora]
[Contato: Telefone/E-mail]

E. GRUPO V

A [Nome da Instituição/Empresa Beneficiada], através de seu representante, declara, para os devidos fins, que o(a) estudante [Nome Completo do(a) Discente], matrícula [Número de Matrícula], contribuiu com atividades de produção técnica conforme detalhado abaixo:

- **Tipo de produção técnica:** [Descrever o tipo de produção técnica realizada, por exemplo: desenvolvimento de software, consultoria técnica, projeto de engenharia, etc.]
- **Atividades desenvolvidas:** [Descrever as atividades principais realizadas pelo(a) discente].
- **Número de horas totais:** [Quantidade total de horas dedicadas].
- **Período de realização:** de [Data de Início] a [Data de Término].

Certifico que as informações aqui prestadas são verdadeiras e que o(a) discente cumpriu suas responsabilidades no referido período.

[Local], [Data]

Assinatura do Representante da Instituição/Empresa
[Nome Completo do Representante]
[Cargo e Instituição/Empresa]
[Contato: Telefone/E-mail]

F. GRIPO VI

A [Nome da Instituição/Entidade Responsável], através de seu representante, declara, para os devidos fins, que o(a) estudante [Nome Completo do(a) Discente], matrícula [Número de Matrícula], participou das seguintes atividades de vivência em gestão:

vii. Participação na diretoria do Centro Acadêmico do curso de [Nome do Curso]

- **Cargo:** [Cargo exercido, por exemplo: Presidente, Vice-Presidente, Tesoureiro, etc.].
- **Atividades desenvolvidas:** [Descrever as atividades principais].
- **Período de participação:** de [Data de Início] a [Data de Término].

viii. Participação como representante estudantil

- **Colegiado:** [Nome do colegiado, por exemplo: Coordenação do Curso, Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais, ou Conselho do Centro de Tecnologia].
- **Atividades desenvolvidas:** [Descrever as atividades principais].
- **Período de participação:** de [Data de Início] a [Data de Término].

ix. Participação na organização da "Semana de Tecnologia"

- **Função exercida:** [Função exercida, por exemplo: Coordenador de Logística, Coordenador de Comunicação, etc.].
- **Atividades desenvolvidas:** [Descrever as atividades principais].
- **Período de organização:** de [Data de Início] a [Data de Término].

x. Participação na diretoria da Metal Soluções Jr.

- **Cargo:** [Cargo exercido, por exemplo: Diretor de Projetos, Diretor de Marketing, etc.].
- **Atividades desenvolvidas:** [Descrever as atividades principais].
- **Período de participação:** de [Data de Início] a [Data de Término].

Certifico que as informações aqui prestadas são verdadeiras e que o(a) discente cumpriu suas responsabilidades no referido período.

[Local], [Data]

Assinatura do Representante da Instituição/Entidade Responsável
[Nome Completo do Representante]
[Cargo e Instituição/Entidade]
[Contato: Telefone/E-mail]

G. GRUPO VII

A [Nome da Instituição/Entidade Responsável], através de seu representante, declara, para os devidos fins, que o(a) estudante [Nome Completo do(a) Discente], matrícula [Número de Matrícula], participou das seguintes atividades complementares:

xi. Bolsista de assistência de prestação de serviços de natureza técnico-administrativa

- **Unidade da UFC:** [Nome da Unidade, por exemplo: Biblioteca Central, Secretaria Acadêmica, etc.].
- **Atividades desenvolvidas:** [Descrever as atividades principais].
- **Número de horas semanais:** [Quantidade de horas por semana].
- **Período de atuação:** de [Data de Início] a [Data de Término].

xii. Participação em atividade de voluntariado em prol da sociedade

- **Organização:** [Nome da organização ou projeto, por exemplo: Amigos da Escola, Comunidade Solidária, etc.].
- **Atividades desenvolvidas:** [Descrever as atividades principais].
- **Número de horas totais:** [Quantidade total de horas].
- **Período de atuação:** de [Data de Início] a [Data de Término].

xiii. Curso de Língua Estrangeira

- **Instituição de Ensino:** [Nome da instituição onde foi realizado o curso].
- **Língua estudada:** [Especificar a língua, por exemplo: Inglês, Espanhol, etc.].
- **Conteúdo do curso** [Elencar o conteúdo estudado].
- **Carga horária total:** [Total de horas do curso].
- **Período de realização:** de [Data de Início] a [Data de Término].

xiv. Curso de Informática

- **Instituição de Ensino:** [Nome da instituição onde foi realizado o curso].
- **Conteúdo do curso:** [Descrever o conteúdo principal, por exemplo:

Pacote Office, Programação Básica, etc.].

- **Carga horária total:** [Total de horas do curso].
- **Período de realização:** de [Data de Início] a [Data de Término].

Certifico que as informações aqui prestadas são verdadeiras e que o(a) discente cumpriu suas responsabilidades no referido período.

[Local], [Data]

Assinatura do Representante da Instituição/Entidade Responsável
[Nome Completo do Representante]
[Cargo e Instituição/Entidade]
[Contato: Telefone/E-mail]

